

DECRETO Nº 3442/80
de 17 de setembro de 1.980

Constitui a Delegação de São José dos Campos para os 45º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos nos 45º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, a realizar-se no Município de Presidente Prudente - SP.

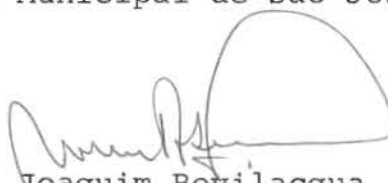
Artigo 2º - A Chefia da Delegação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Chefe da Delegação:	Ahed Said Amim
Assistente:	Francisco Alberto Giudice
Tesoureiro:	Antonio Sergio de Souza
Assessor:	Eliseu dos Santos
Transportes e Manutenção:	Luiz Antonio Santana Andrade

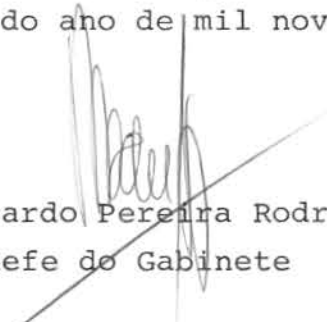
Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de setembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe do Gabinete